



Câmara Municipal de Barra Longa

Estado de Minas Gerais

CNPJ 26.151.787/0001-86

Rua Matias Barbosa, 40 – 2º andar - Centro

Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

PORTARIA Nº 008/2013

de 01 de abril de 2013

***Abre crédito adicional suplementar ao
Orçamento de 2013 da Câmara
Municipal de Barra Longa/MG.***

O Presidente da Câmara Municipal de Barra Longa/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica aberto, ao Orçamento de 2013 da Câmara Municipal de Barra Longa, crédito adicional suplementar às dotações que especifica:

I – 010101.01.031.0001.2003.339035 – Consultoria – R\$6.000,00

II – 010101.01.031.0001.2003.339036 – Out.Serv.Terc.PF – R\$70.000,00

Total: R\$76.000,00

Art. 2º - Para suplementar os créditos adicionais suplementares abertos no art. 1º será utilizado, como fonte de recursos, a anulação parcial das seguintes dotações:

I – 010101.01.031.0001.2003.339034 – Terceirização – R\$56.000,00

II – 010101.01.031.0001.2005.339030 – Mat.Consumo – R\$1.000,00

III – 010101.01.031.0001.2005.339039 – Out.Serv.Terc.PJ – R\$1.000,00

IV – 010101.01.031.0001.3002.459061 – Bens Imóveis – R\$9.000,00

V – 010101.01.031.0001.3003.449051 – Obras – R\$9.000,00

Total: 76.000,00

Art. 3º. Revogadas todas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Mando, portanto, a quem a execução da presente portaria pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém e que seja esta portaria encaminhada ao Poder Executivo Municipal para que este cumpra a determinação do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Barra Longa, 01 de abril de 2013.

**LUCINEI DO ROSÁRIO CANUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA**